

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 646 de 4 de Julho de 2024

DATA: 04/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 04/07/2024 23:24:55

IP com n°: 192.168.0.7

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=677

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ LICENÇA : 399/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DISPENSA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.
- ✦ FERIAS: 400/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ FERIAS: 401/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ FERIAS: 402/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.
- ✦ LICENÇA : 403/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - LICENÇA : 399/2024

PORTARIA Nº 399/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DISPENSA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECÍFICA.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Genival de Araujo Cruz; **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica dispensado, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, Município de Vila Nova dos Martírios/MA, o servidor **GENIVAL DE ARAUJO CRUZ**, designado para exercer a função de presidente do processo administrativo de regularização fundiária social do núcleo urbano consolidado denominado bairro São Geraldo, matrícula funcional nº 0232 -1, inscrito no CPF: 688.409.853 -87, a partir de 05 de julho com retorno em 07 de outubro de 2024. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - FERIAS: 400/2024

PORTARIA Nº 400/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados trinta (30) dias de férias, de 01 de julho à 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 36/99, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Secretaria Municipal de Educação	
RELAÇÃO DE SERVIDORES EM ANEXO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário, Registre -se, Publique-se, dê Ciência e Cumpra -se **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - FERIAS: 401/2024

PORTARIA Nº 401/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias, de 01 de julho à 31 de julho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 36/99, conforme seus respectivos períodos de aquisição constante no plano de férias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ORD	MATRI	NOME	Nº CPF
01	192-1	Andreia Formiga Campos	030.077.553-95
02	197	Fernando dos Santos	007.835.783-77
03	56-1	Hilda Coelho da Silva Ruas	334.269.293-68
04	193-1	Roseany Araujo de Paula	035.051.683-94
05	144-1	Rovilson Barros de Oliveira	057.847.753-08
06	14-1	Aneli Pereira de Oliveira Ribeiro	344.427.663-04
07	54-1	Goreth Lima Sousa Pinto	425.246.013-15
08	117-1	Maria de Fátima Honorato	055.155.703-67
09	101-1	Meuris Rene Alencar Gonçalves Galvão	025.264.383-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - FERIAS: 402/2024

PORTARIA Nº 402/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECÍFICA.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Itamar Batista da Cruz; **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença, a título de desincompatibilização ao Sr. **ITAMAR BATISTA DA CRUZ**, efetivo no cargo de contador, matrícula nº 238 -1, portador do CPF: 487.564.403 -59, para concorrer ao cargo eletivo de prefeito no município de Vila Nova dos Martírios - MA, no pleito de 2024, a partir de 05 de julho com retorno em 07 de outubro de 2024. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - LICENÇA : 403/2024

PORTARIA Nº 403/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL DE 2024, CONFORME ESPECÍFICA.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José dos Anjos de Jesus Filho; **CONSIDERANDO** as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença, a título de desincompatibilização ao Sr. **JOSE DOS ANJOS DE JESUS FILHO**, efetivo no cargo de professor, matrícula nº 1382 -1, portador do CPF: 992.671.603 -20, para concorrer no pleito eleitoral de 2024 no município de Vila Nova dos Martírios - MA, a partir de 05 de julho com retorno em 07 de outubro de 2024. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. **REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JULHO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

